

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 15/20, de 11 de dezembro de 2020.

GELSIVANE ESPERDIÃO MARIANO - Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições, com fundamento no que dispõe os artigos 119 e ss do Estatuto de Servidor Público (LC 016/2003), bem como, o atestado médico apresentado pela Servidora,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença a gestante em favor da Servidora Adma Figueiredo de Aquino, efetiva no cargo de contadora desta Casa de Leis, pelo prazo de 120 (cento e vinte dias, a contar desde 19 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data da concessão da licença.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE... PUBLIQUE-SE... CUMPRA-SE...

Gelsivane Esperdião Mariano

Presidente

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f2ded642

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar